



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira, referente ao exercício financeiro de 2023**, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 22/03/2024, às 12:16, abaixo relacionados, **são verdadeiros**, e que as **Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 comparativas com o exercício financeiro de 2022, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e **com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil e Módulo Gestão Fiscal, respectivamente, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	3C-70-6C-52-11-9F-FF-17-39-AD-CC-0C-3A-EE-65-C0-BC-2A-72-53
2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	D8-36-70-A7-EB-6E-29-B9-39-81-8D-BC-33-A8-EA-D0-EF-07-CC-C6
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	62-33-BD-57-15-DB-76-40-D4-40-2F-A7-1A-EA-A7-68-D1-83-D7-42
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64	C9-93-4A-34-37-DB-52-6E-42-75-7E-BE-9D-4D-34-02-54-13-B9-59
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	71-14-5C-71-1C-53-E5-A7-54-46-BA-00-68-A9-A7-B7-CC-FD-89-7C
6. Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios	7E-BE-0C-89-16-AF-47-22-F6-37-5A-14-40-86-BF-A9-E0-6B-11-A7



7. Qualificação do responsável (anexo TC-28)	54-B0-0E-7F-6B-CC-C1- BD-6C-B6-C8-2C-46-AB- F7-B5-C5-B6-71-E3
8. Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial	C0-6A-C0-97-FD-A5-E2- 8F-66-28-15-DC-D8-BC- 0C-50-52-C4-99-DB
9. Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos	66-D7-26-70-B3-85-6C- 30-D8-5C-5A-9B-58-E9- 1A-A0-B8-A1-4C-3E
10. Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade (anexos TC-10 A e TC-10 B)	30-95-E3-11-9A-CF-C7- 3E-F9-A4-02-5F-62-70- 14-E1-D2-03-AA-D6
11. Inventário do Estoque em Almoxarifado (anexo TC-13)	BE-99-31-19-A0-4D-BA- 28-DA-6B-48-B6-20-B0- 6C-3D-FB-85-EC-54
12. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (anexo TC-15)	77-AA-79-51-EF-1A-CB- 34-25-38-14-4B-CF-23- F4-A6-37-BA-0F-B7
13. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (anexo TC-16)	F8-90-D6-03-37-32-3B- C6-C8-B9-F6-AF-80-5F- 15-6C-A3-6C-AE-94
14. Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18)	9D-0C-F6-78-10-17-37- 8F-55-56-65-0B-B6-8E- CC-AC-68-F8-FF-FB
15. Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC23)	80-D6-7F-7D-54-4B-5C- 8E-C4-36-91-1A-9E-0A- 6F-57-CB-C0-FE-5F
16. Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	EA-37-68-29-8E-72-30- 33-77-72-6A-68-F9-FE- E0-81-A4-A4-C5-34
17. Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25)	32-4F-D4-BE-19-91-82- 78-C2-78-76-F2-D8-D5- 4F-71-52-AE-87-A7
18. Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas	64-19-0C-ED-E0-18-5E- 79-16-E0-3C-72-D9-2C- 80-38-D3-3D-F5-D5

Governador Jorge Teixeira, 22 de março de 2024.